



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 1180, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**Art. 1** Fica designada **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Diretora do Departamento de Administração como gestora do Contrato nº 162/2022, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **DIOGO RIBEIRO DE FREITAS**, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Modalidade Dispensa Licitação nº 3618/2022, Processo nº 73020/2022, firmado com **INFOVALE - TELECOM LTDA** que tem como objeto contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações por meio de IP utilizando-se de fibra ótica ou par metálico, visando acessos permanentes e completos para conexão de câmeras de monitoramento - instaladas pela Prefeitura do Município de Cajati - SP em vias públicas urbanas - à rede mundial de computadores com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), contemplando suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de agosto de 2022.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração